

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**RESOLUÇÃO CNRM Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

*Aprova a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Medicina Paliativa no Brasil.*

**A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2022 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.031790/2021-11, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Medicina Paliativa, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Medicina Paliativa possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão

de Programa de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Clínica Médica, Geriatria, Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Oncologia Clínica ou Pediatria.

**Art. 3º** A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Medicina Paliativa que se iniciarem a partir de 2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica

Secretário de Educação Superior

**(Publicada no DOU nº 81, de 02 de maio de 2022, seção 1, página 56).**

## **ANEXO**

### **MATRIZ DE COMPETÊNCIAS**

### **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA**

#### **1. OBJETIVOS GERAIS**

Capacitar médicos especialistas a realizar prevenção, diagnóstico e tratamento para as questões de saúde do indivíduo com sofrimento decorrente de doença ameaçadora de vida, compreendendo as peculiaridades do processo e seu aspecto multidimensional (espiritual, social, psicológica e orgânica) nas diversas faixas etárias.

#### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Capacitar o médico a se tornar especialista em Medicina Paliativa, dominando os cuidados paliativos em doenças ameaçadoras ou limitantes da vida, com conhecimento teórico, habilidades e atitudes nas áreas de abrangência necessárias para reconhecer e tratar os sintomas que acometem pacientes com doenças avançadas ou sem possibilidades de cura, prevenindo e aliviando o sofrimento, identificando precocemente as complicações, em tratamento ambulatorial, internação ou domiciliar, eletivamente ou em situações de urgência, compondo equipe multidisciplinar, oferecendo melhoria da qualidade de vida, cuidado integral e ético aos pacientes e familiares.

#### **3. COMPETÊNCIAS PARA O PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA - R1**

1. Aplicar os conceitos de cuidados paliativos, definindo elegibilidade dos pacientes, aplicando escalas e ferramentas aprovadas nos diversos cenários de ação da Medicina Paliativa.

- 2.** Compor equipe multiprofissional.
- 3.** Desenvolver as habilidades de comunicação em situação crítica e notícias difíceis, usando linguagem compreensível pelo paciente e família.
- 4.** Dominar os aspectos éticos e legais, considerando a proporcionalidade terapêutica.
- 5.** Gerenciar os tratamentos e conceito de futilidade terapêutica.
- 6.** Dominar a fisiopatologia e o manejo dor e dos sintomas físicos.
- 7.** Dominar o uso de opioides para controle de dor e dispneia.
- 8.** Dominar o uso da hipodermóclise.
- 9.** Integrar os aspectos espirituais ao cuidado.
- 10.** Manejar as intercorrências paliativas.
- 11.** Dominar as indicações, contraindicações e desprescrição de medidas invasivas.
- 12.** Aplicar os conceitos de bioética em Pediatria, considerando a autonomia do paciente e a interação com pais e responsáveis.
- 13.** Manejar o processo ativo de morte nos diferentes cenários.
- 14.** Dominar os cuidados paliativos no ambiente hospitalar considerando: bases diagnósticas, abordagem clínica geral, avaliação prognóstica, principais causas de distanásia, controle avançado de sintomas, elaboração de plano avançado de cuidados, critérios de inclusão e exclusão para desospitalização, encaminhamentos para assistência domiciliar e ambulatorial, avaliação e acompanhamento por outros especialistas, emergências paliativas, através da tomada de decisão e decisão compartilhada.
- 15.** Promover transição de cuidados responsável e ativo no ambiente intra-hospitalar (de unidade de tratamento intensivo para enfermaria) e na desospitalização.
- 16.** Dominar os procedimentos de retirada de suporte artificial de vida e sedação paliativa.

- 17.** Dominar a indicação, contraindicação e cuidados na intervenção na via aérea, além de outras opções terapêuticas, em pacientes com lesões tumorais de cabeça e pescoço, nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.
- 18.** Dominar a indicação e cuidados para via alimentar alternativa.
- 19.** Dominar o manejo dos cuidados de feridas neoplásicas e não neoplásicas, bem como de lesões por pressão, nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.
- 20.** Dominar as principais indicações, contraindicações e benefícios de cirurgias paliativas e medidas intervencionistas no controle de sintomas e melhora da qualidade de vida, nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.
- 21.** Dominar o manejo de estomas do trato digestivo baixo e dos dispositivos em vias urinárias nas diversas faixas etárias.
- 22.** Aplicar o cuidado em feridas complexas.
- 23.** Analisar o benefício de intervenções endoscópicas e minimamente invasivas no manejo de sintomas nas diversas topografias anatômicas (stents, drenos, sondas, terapias ablativas), nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.
- 24.** Ajuizar riscos e benefícios de terapias utilizando radiação no controle de sintomas, bem como o manejo de complicações locais.
- 25.** Apreciar os riscos e benefícios de terapias oncológicas (medicamentosas, cirúrgicas ou radioterápicas) em contexto não curativo como auxiliares na manutenção da qualidade de vida dos pacientes em cuidados paliativos nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.
- 26.** Dominar as indicações e aplicações das terapias e técnicas de reabilitação bem como reabilitação paliativa nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.

#### **4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DA RESIDÊNCIA - R2**

- 1.** Coordenar o planejamento de cuidados, com metas realistas nos cenários hospitalares, ambulatorial e domiciliar.

- 2.** Estabelecer as diretivas antecipadas de vontade, aplicando os princípios bioéticos e legais.
- 3.** Dominar as principais afecções psicológicas e mentais da medicina paliativa nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.
- 4.** Aplicar abordagem familiar, avaliando a sobrecarga do cuidador, manejando as diversas formas de luto, nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.
- 5.** Dominar o manejo dos cuidados paliativos perinatais e neonatais.
- 6.** Coordenar os cuidados paliativos em fase final de vida nas faixas etárias pediátrica, adulta e idosa.
- 7.** Articular o suporte ao óbito, óbito domiciliar e óbito em domicílio na presença de familiares menores de idade.
- 8.** Aplicar os cuidados paliativos em rede, gerenciando os pontos de atenção à saúde.
- 9.** Coordenar o trabalho multiprofissional e transdisciplinar em cuidados paliativos.
- 10.** Manejar o sofrimento da equipe de saúde considerando burnout, fadiga por compaixão e autocuidado.
- 11.** Desenvolver e coordenar a educação em saúde em cuidados paliativos.
- 12.** Dominar os cuidados paliativos no ambiente ambulatorial e domiciliar.
- 13.** Dominar as estratégias para desospitalização.
- 14.** Dominar o manejo da ventilação mecânica invasiva e não invasiva em domicílio.
- 15.** Dominar o manejo da nutrição parenteral e enteral em domicílio.
- 16.** Conduzir reuniões familiares complexas e manejar situações de conflito entre família/paciente, bem como as reuniões com equipes.
- 17.** Conhecer as principais terapêuticas complementares e integrativas usadas em pacientes em cuidados paliativos e reconhecer suas indicações.
- 18.** Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).